



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

MUNICIPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA EXTRATO DE CONTRATO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2017 / Bimestre Janeiro-Fevereiro Em Reais

VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESUMO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2017 / Bimestre Janeiro-Fevereiro Em Reais

RESUMO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

RESUMÃO - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "c", § 1º do inciso II e III)

Fonte: Sistema Anísio Neto - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIARA, Exercício: 2017(2017), em 07/56/17.

Assinatura: Humberto José Pedra González, Contador Interno, CPF: 428.867.759-91.

Fonte: Sistema Anísio Neto - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIARA, Exercício: 2017(2017), em 07/56/17.

Assinatura: Humberto José Pedra González, Contador Interno, CPF: 428.867.759-91.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná REPÚBLICA DO PARANÁ DECRETO Nº 1.025/2017

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA CNPJ: 02.007.903/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 01-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 736/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PODER LEGISLATIVO Avenida Paraná, 1690 - CEP - 87.480-000 - Fone/Fax: (44) 3662-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 02-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 738/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 Ao Contrato de Fomento nº 002/2017, do Pregão Presencial nº 098/2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 02-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 Ao Contrato de Fomento nº 002/2017, do Pregão Presencial nº 098/2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 02-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 Ao Contrato de Fomento nº 002/2017, do Pregão Presencial nº 098/2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 02-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Mariluz, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 02-FMS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Mariluz, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

MUNICÍPIO DE PEROLA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017.







Publicações legais

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital 002/2016. Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 002/2016...

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital 003/2016. Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 003/2016...

Balanco Orçamentário. Tabelas de receitas e despesas com colunas para previsão, execução e saldos. Inclui subcategorias como impostos, contribuições e outras receitas.

Balanco Orçamentário. Tabelas de receitas e despesas com colunas para previsão, execução e saldos. Inclui subcategorias como impostos, contribuições e outras receitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital 002/2017. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital 003/2017. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital 004/2017. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Tabelas de execução e saldos.

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração. Repetição por incorreção.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. Tabelas de execução e saldos.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital 005/2017. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital 006/2017. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.







Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE FÉRIAS. NOME DO SERVIDOR. PERÍODO AQUISITIVO. GOZO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ. Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de fevereiro de 2017.

ITEM. FAVORECIDO. DATA PGTO. VL.R. PAGO. HISTÓRICO DO PAGAMENTO. 1. VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA. 02/2017. 87.798,76. CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Estado do Paraná. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964). Período de 12/2016. Página 1 de 2.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS. EXERCÍCIO ATUAL. EXERCÍCIO ANTERIOR. 0 Recursos Ordinários (Livres). 419.046,66 (+). 865.875,21 (+). 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados). 0,00. 0,00.

PRONIM CP - Contabilidade Pública. Emitido em: 23/03/2017 11:00:55

MUNICÍPIO DE XAMBRE. UF: Estado do Paraná. Balanço Patrimonial. Exercício de 2016.

ATIVO. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO. Exercício. 2.647.586,91. 3.305.594,39. PASSIVO CIRCULANTE. 478.830,41. 261.454,75.

SUPERÁVITS/DÉFICIT S DO EXERC. 45.500.866,96. 32.079.841,97. SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUM-INTER OFSS. 14.788.319,35. 10.532.607,71.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64. ATIVO. Exercício. 3.446.905,38. 2.385.008,95. PASSIVO. 531.918,74. 1.597.761,72.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64. ESPECIFICAÇÃO. Exercício. Exercício. ATOS POTENCIAIS ATIVOS. 50,00. 50,00.

Os lançamentos das contas de controle do Passivo Atuarial do R.P.P.S. estão nas contas de 7.9.7.1.1.29 e 8.9.7.1.1.29 01 e os mesmos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial, em virtude da memória de cálculo do balanço patrimonial publicado pelo TCE-PR e IPC 04 do S.T.N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Termo Aditivo. Termo aditivo nº002. REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO nº088/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº021/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Termo Aditivo. Termo aditivo nº002. REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº093/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº026/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS. EXERCÍCIO ATUAL. EXERCÍCIO ANTERIOR. 3101 FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores. 0,00. 0,00. 3102 FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores. 0,00. 0,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº021/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. Exercício: 2017. TERMO DE ADITIVO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº024/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE. CONTRATADO: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto - Suprimento (Redução de Valor) na importância de R\$ 2.302,59 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº027/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE. CONTRATADO: MITSUHASHI & MITSUHASHI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

ERRATA PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, CONTRATO Nº 40/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº134/2017. SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora SIMONE DA SILVA BRUNO.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

Comentários - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

Comentários - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 612/2017 Concede licença Saúde à servidora ROSELY ROCHINSKI CELESTINO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

Comentários - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comentários - MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 612/2017 Concede licença Saúde à servidora ROSELY ROCHINSKI CELESTINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Comentários - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Comentários - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 410/2017 Conceder Gratificação por Função à servidora VANESSA DA SILVA COSTA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. DECRETO Nº. 041/2017. Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO Nº 030/2017. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ERRATA. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna pública aos interessados a retificação da homologação do resultado final e Convocação do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2017, que objetiva a contratação de 03 (três) Agentes de Controle de Endemias (ACE) para o controle da dengue e combate do mosquito Aedes Aegypti, vetor de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana pelo período de 09 (nove) e nove) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE. 01/2016 a 12/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. PORTARIA Nº 613/2017. Concede promoção por conhecimento à servidora ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. PORTARIA Nº 616/2017. Nomeia MARCO AURELIO DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. PORTARIA Nº 620/2017. Designa LUIZ GENESIO PICOLETO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.



PUBLICAÇÕES LOCAIS

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Itens, Qtde, Descrição dos Produtos, Valor Unit, Valor Total. Contains detailed specifications for various food items like flour, oil, sugar, and other ingredients.

Official document from Prefeitura Municipal de Francisco Alves, including contract details, terms of service, and signatures of Waldemar dos Santos Ribeiro Filho and Paulo Luiz de Andrade.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE - PREVIX**  
**Balanco Patrimonial**

Período: Exercício de 2016  
Unidade Gestora: 1000 - PREVIX - FUNDO DE PREVIDENCIA

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.721.751,33	4.779.340,14	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	7.883.326,88	7.603.669,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.574.913,09	4.632.501,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.883.326,88	7.603.669,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	146.838,24	146.838,24	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	943.011,19	279.657,88
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	3.104.586,74	3.103.986,74	RESULTADOS ACUMULADOS	943.011,19	279.657,88
ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO	3.100.270,74	3.100.270,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULAD	943.011,19	279.657,88
IMOBILIZADO	4.316,00	3.716,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(3.246.714,81)	(3.262.313,21)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERC	(12.587.280,64)	(12.602.879,04)
			SUP OU DEF DE EXERC ANTERIORES	9.340.565,83	9.340.565,83
			SUP OU DEF ACUM - INTRA OFSS	908.418,46	260.663,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERC	908.418,46	260.663,55
			SUP OU DEF ACUM - INTER OFSS - UN	34.198,56	34.198,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERC	34.198,56	34.198,56
			SUP OU DEF ACUM - INTER OFSS - MU	3.247.108,98	3.247.108,98
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERC	3.247.108,98	3.247.108,98
<b>TOTAL</b>	<b>8.826.338,07</b>	<b>7.883.326,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.826.338,07</b>	<b>7.883.326,88</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	5.574.913,09	4.632.501,90
ATIVO PERMANENTE	3.251.424,98	3.250.824,98
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	7.883.326,88	7.603.669,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>943.011,19</b>	<b>279.657,88</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**




ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	\$0,00	\$0,00
Direitos Convenientes e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Direitos Contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais ativos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	\$0,00	\$0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	\$0,00	\$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Obrigações contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais passivos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	\$0,00	\$0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ordinário</b>	<b>14.519,54 (+)</b>	<b>0,00</b>
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.519,54 (+)	0,00
<b>Vinculado</b>	<b>5.560.393,55 (+)</b>	<b>4.632.501,90 (+)</b>
40 Regime Próprio Previdência	5.560.393,55 (+)	4.632.501,90 (+)
<b>TOTAL DA DESTINAÇÃO</b>	<b>5.574.913,09 (+)</b>	<b>4.632.501,90 (+)</b>

**NOTA EXPLICATIVA:** As Contas do Grupo 2.2.7.2 - Provisão Matemática Previdenciária esta lançada conforme Livro Atual com a data base 31/12/2015, parecer Atual nº 452/2016 - da empresa Melo Atuarial Cálculos Ltda.

**JOSÉ LUIZ BRANCO**  
Presidente do PREVIX  
CPF 474.462.189-91  
PRONIM CP - Contabilidade Pública

**ADRIANA GALHARINO GOUVEIA**  
Controladora Interna  
CPF 005.702.409-05

**JOSÉ DOS SANTOS SILVA**  
Contador CRC/PR 055.995/0-0  
CPF 721.869.599-44

**Balanco Patrimonial**

Período: Exercício de 2016  
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	268.205,52	260.353,52	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	48.759,26	0,00
IMOBILIZADO	268.205,52	260.353,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS AP	48.759,26	0,00
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	219.446,26	260.353,52
			RESULTADOS ACUMULADOS	219.446,26	260.353,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	219.446,26	260.353,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.677.542,47)	(653.899,93)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.023.642,54)	(907.427,44)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(653.899,93)	253.527,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.221.048,85	1.065.571,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.155.476,89	1.065.571,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.065.571,96	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(324.060,12)	(151.318,51)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(172.741,61)	(151.318,51)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(151.318,51)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.205,52</b>	<b>260.353,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>268.205,52</b>	<b>260.353,52</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	268.205,52	260.353,52
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	48.759,26	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>219.446,26</b>	<b>260.353,52</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**

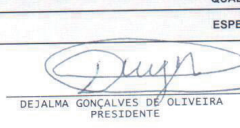

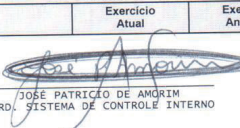
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convenientes e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	15.256,04	15.256,04
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.256,04	15.256,04

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (LEI Nº 4.320/1964)**  
Período de 12/2016

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Ordinário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0	0
11 RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0	0
<b>Vinculado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94 Retenções em Caráter consignatário	0	0
<b>TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTA EXPLICATIVA:** O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, apresenta o Balanço Patrimonial para o exercício de 2016, elaborado em estrita observância aos dispositivos legais, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios de contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, o manual de contabilidade aplicada ao setor público e demais disposições legais vigentes. O referido Balanço apresentou um Ativo Total e Passivo/Patrimônio Líquido de R\$ 268.205,52 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e cinco reais cinquenta e dois centavos). Em relação ao Imobilizado, não houveram alterações relevantes, tendo apenas seu valor aumentado em função da aquisição de bens móveis durante o exercício. Portanto, a execução orçamentária, financeira e patrimonial se comportou de forma regular atendendo as normas legais, não restando fatos relevantes em que haja necessidade de emissão de demais notas explicativas.

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**CICERO COSMO**  
CONTADOR CRC/PR-026261/0-7

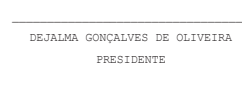
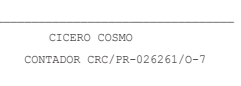
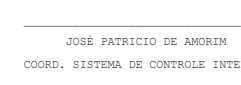
**JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**  
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
01/2016 A 12/2016  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - B)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatário	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**CICERO COSMO**  
CONTADOR CRC/PR-026261/0-7

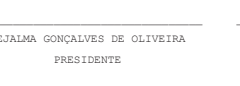
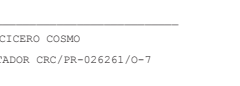

**JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**  
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
01/2016 A 12/2016  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatário	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**CICERO COSMO**  
CONTADOR CRC/PR-026261/0-7

**JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**  
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Classificados Ilustrado  
aqui você encontra grandes  
oportunidades

UMUARAMA  
**Ilustrado**

Para anunciar ligue: 3621-2525



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2017**

O MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 300.696.959-34 portador da Cédula de Identidade nº 1.723.475 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado AMANDA FEDRIGO FASSINA brasileira(a), inscrita(a) no CPF sob nº 072.534.699-09 portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.452.869-4 SSP/PR, residente e domiciliada(a) na Rua Antonio Kaminski, 543 Vila Rural I neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO entre si fazem o presente "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" conforme discriminação das cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** A Contratante por meio do presente, contrata os serviços do(a) Contratado(a) para exercer as funções de Agente de Controle de Entrada, tendo sido aprovado(a) no Processo de Seleção Simplificado, nº. 301/2017, homologado através do Edital de Homologação nº. 007/2017, convocação(a) pelo Edital Convocação nº. 007/2017.

**Cláusula Segunda:** O presente contrato é firmado por prazo determinado e com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 1937/2013 de 11 de dezembro de 2013 e pela CLT.

**Cláusula Terceira:** Em contraprestação à execução dos serviços a Contratante obriga-se a remunerar o(a) Contratado(a) na importância de R\$953,24\* (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), insalubridade.

**Cláusula Quarta:** O Contrato é por prazo determinado iniciando em 27 de março de 2017, com o término em 23 de junho 2017, sob o Regime C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas).

**Cláusula Quinta:** Os serviços a serem prestados pelo(a) Contratado(a) deverão abranger 40 (quarenta) horas semanais.

**Cláusula Sexta:** O local de Prestação dos respectivos serviços será na Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato extingue-se à sem direito à indenização nos casos de término do prazo contratual e por iniciativa do(a) contratado(a).

§ 1º - No caso de rescisão por iniciativa do(a) contratado(a) deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Em caso de ausência de comunicação e/ou descumprimento do Aviso Prévio, o(a) contratado(a) terá descontado de suas verbas rescisórias os valores correspondente ao Aviso Prévio, conforme art.487, inciso II e § 2º da CLT.

§ 3º - Na situação das verbas rescisórias serem insuficiente para compensarem o Aviso Prévio devido pelo(a) contratado(a) ao Município, o(a) mesmo(a) deverá efetuar o pagamento por guia de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

§ 4º - Na extinção do contrato, antes do término previsto por iniciativa do contratante, decorrente da conveniência administrativa ou em razão de nomeação de servidor público aprovado em concurso público, não será devida qualquer indenização, além do pagamento das verbas rescisórias.

**Cláusula Oitava:** Por estarem de acordo, às partes contratantes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Xamburé, aos 23 de março de 2017

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

**AMANDA FEDRIGO FASSINA**  
Contratada

Testemunha:  
**Cleusa Cardoso da Silva** Rg. 5.718.663-1  
**José Luiz Branco** Rg. 3.632.063-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 022/2017. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 30 (trinta) lixeira de acordo com as especificações constante no anexo I, parte integrante deste Edital.

Edital disponível: No portal da Transparência do Município de Maria Helena - PR. Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena - PR. Entrega das Propostas: 06/04/2017 até às 14h00min. Abertura das Propostas: 06/04/2017, às 14h00min. Maria Helena - PR, 23 de março de 2017. CELSO JESUS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros, óleo lubrificante, graxa e produtos para lavar veículos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota Municipal de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Edital disponível: No portal da Transparência do Município de Maria Helena - PR. Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena - PR. Entrega das Propostas: 07/04/2017 até às 10h00min. Abertura das Propostas: 07/04/2017, às 10h00min. Maria Helena - PR, 23 de março de 2017. CELSO JESUS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº097/2017.**

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor: LUIZ APARECIDO AMBROSIO, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias ao servidor LUIZ APARECIDO AMBROSIO, portador do RG: 1.859.768 SSP/PR e CPF 361.626.805-59 sendo de 30(trinta) dias de descanso de 06 de março a 04 de abril, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/03/2017 convalidando o ato com sua publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 21 dias do mês de março do ano de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

**PORTARIA: 098/2017.**

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear ANDRÉ NUNES DE SOUZA, portador do RG: 12.539.593-7 SSP/PR e CPF 084.312.019-32, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de março de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 099/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função ao servidor ROBERTO SANTANA, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2017, ao servidor ROBERTO SANTANA, RG 4.505.922-7 e CPF 628.025.139-15, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, do Quadro de Servidores de provimento Efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 40% (Quarenta por cento) sobre os vencimentos do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2017, convalidando o ato pela publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função à servidora SOLANGE GOMES FREIRE, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2017, à servidora SOLANGE GOMES FREIRE, RG 6.234.771-6 e CPF 028.956.919-24, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, do Quadro de Servidores de provimento Efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2017, convalidando o ato pela publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 101/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função à servidora MARLENE ALVES RODRIGUES NOYAK, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2017, à servidora MARLENE ALVES RODRIGUES NOYAK, portadora da Cédula de Identidade RG 8.246.882-0/PR, e do CPF 038.688.279-78, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, do Quadro de Servidores de provimento Efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 40%(Quarenta por cento) sobre os vencimentos do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2017, convalidando o ato pela publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 102/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função à servidora JULIANA TRENTINI MASCHIETTO, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a partir de 03 de março de 2017, JULIANA TRENTINI MASCHIETTO, portadora do RG: 10.230.766-0 SSP/PR e CPF 074.433.099-88, ocupante do Cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores de provimento Efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 55%(Cinquenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/03/2017, convalidando o ato pela publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 002 / 2017.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
CLIMEDDE S/C LTDA.  
ALTÔNIA – PR  
CNPJ: 01.118.755/0001-58  
Altônia – PR, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
020 / 2017.

**CREDECENCIAMENTO:** 002 / 2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.  
**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa n. 826  
**CEP:** 87.550-000CIDADE: Altônia – Paraná.  
**EMPRESA:** CLIMEDDE S/C LTDA CNPJ 01.118.755/0001-58  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS COM REF. SIA/SUS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.  
**DESPESA:** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.**  
**CONTRATO:** Nº 037 / 2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.  
**CONTRATADA:** CLIMEDDE S/C LTDA  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 020 / 2017.  
**VALOR CONTRATO DE ATÉ R\$** 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
**NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:** Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003/2017.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
ALVES DA COSTA & CIA LTDA – ME.  
ALTÔNIA – PR  
CNPJ: 09.268.108/0001-34  
Altônia – PR, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
016 / 2017.

**CREDECENCIAMENTO:** 003 / 2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.  
**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa n. 826  
**CEP:** 87.550-000CIDADE: Altônia – Paraná.  
**EMPRESA:** ALVES DA COSTA & CIA LTDA – ME. CNPJ 09.268.108/0001-34  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS COM REF. SIA/SUS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.  
**DESPESA:** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.**  
**CONTRATO:** Nº 033 / 2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.  
**CONTRATADA:** ALVES DA COSTA & CIA LTDA ME.  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 016 / 2017.  
**VALOR CONTRATO DE ATÉ R\$** 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
**NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:** Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2017.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
CLIMEDDE S/C LTDA.  
ALTÔNIA – PR  
CNPJ: 01.118.755/0001-58  
Altônia – PR, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
017 / 2017.

**CREDECENCIAMENTO:** 003 / 2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.  
**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa n. 826  
**CEP:** 87.550-000CIDADE: Altônia – Paraná.  
**EMPRESA:** CLIMEDDE S/C LTDA CNPJ 01.118.755/0001-58  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS COM REF. SIA/SUS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.  
**DESPESA:** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.**  
**CONTRATO:** Nº 034 / 2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.  
**CONTRATADA:** CLIMEDDE S/C LTDA  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA -PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 017 / 2017.  
**VALOR CONTRATO DE ATÉ R\$** 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil reais)  
**NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:** Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2017.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME.  
ALTÔNIA – PR  
CNPJ: 75.859.850/0001-49  
Altônia – PR, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
018 / 2017.

**CREDECENCIAMENTO:** 003 / 2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.  
**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa n. 826  
**CEP:** 87.550-000CIDADE: Altônia – Paraná.  
**EMPRESA:** ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME. CNPJ 18.874.232/0001-34  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**DESPESA:** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.**  
**CONTRATO:** Nº 035 / 2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.  
**CONTRATADA:** ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME.  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 018 / 2017.  
**VALOR CONTRATO DE ATÉ R\$** 100.000,00 (Cento Mil reais)  
**NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:** Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2017.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST S/S LTDA.  
ALTÔNIA – PR  
CNPJ: 12.202.359/0001-20  
Altônia – PR, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
019 / 2017.

**CREDECENCIAMENTO:** 003 / 2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.  
**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa n. 826  
**CEP:** 87.550-000CIDADE: Altônia – Paraná.  
**EMPRESA:** Laboratório de Análises Clínicas Biotest S/S Ltda. CNPJ 12.202.359/0001-20  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**DESPESA:** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.**  
**CONTRATO:** Nº 036 / 2017  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST S/S LTDA.  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 019 / 2017.  
**VALOR CONTRATO DE ATÉ R\$** 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
**NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA** 06.002.103020006.2.034.3390.39.  
**DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:** Altônia – Pr, 22 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017**

A Prefeitura do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, vem a informar da referente Homologação do referido Pregão, o seguinte:

Onde se lê:

**FARMÁCIA PESSUTOFARMA LTDA-ME R\$ 188.000,00** cento e oitenta oito mil reais  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 71.400,00** setenta e um mil e quatrocentos reais  
**CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA R\$ 71.400,00** setenta e um mil e quatrocentos reais

Leia-se:

**FARMÁCIA PESSUTOFARMA LTDA-ME R\$ 200.000,00** duzentos mil reais  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 105.000,00** cento e cinco mil reais  
**CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA R\$ 105.000,00** cento e cinco mil reais

Alto Piquiri-Pr., 23 de Março de 2017.  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017**

A Prefeitura do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, vem a informar da referente Homologação do referido Pregão, o seguinte:

Onde se lê:

**FARMÁCIA PESSUTOFARMA LTDA-ME R\$ 188.000,00** cento e oitenta oito mil reais  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 71.400,00** setenta e um mil e quatrocentos reais  
**CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA R\$ 71.400,00** setenta e um mil e quatrocentos reais

Leia-se:

**FARMÁCIA PESSUTOFARMA LTDA-ME R\$ 200.000,00** duzentos mil reais  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 105.000,00** cento e cinco mil reais  
**CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA R\$ 105.000,00** cento e cinco mil reais

Alto Piquiri-Pr., 23 de Março de 2017.  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 060/2017.**

**EMENTA:** Aprova a estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, do Município de Altônia, admitidos em 10/03/2014 e 13/03/2014, aprovado pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 108/2003 de 28.05.2003, que regulamentou o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94, D e c r e t a .

Art. 1º - Ficam aprovados os servidores abaixo relacionado, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 052/2017, referente ao resultado da media Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, admitidos em 10/03/2014 e 13/03/2014, aprovado no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
LIDIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	10/03/2014
VANIA NASCIMENTO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	13/03/2014

Art. 2º - Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição Federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, terá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esses servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Fátima, aos 23 de Março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.953-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728  
www.cisamerios.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, para o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA Amerios 12º RS CISA, localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, Lote urbano nº5,6,7 quadra A2, conforme orçamento, cronograma físico/financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 825853/2015- Ministério da Saúde/ Caixa Econômica Federal.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**DATA DA ABERTURA:** 12/05/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 8.666/93

Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível: e-mail licitacao@cisamerios.com.br

**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 – RAMAL 7721.**

Umuarama, 20 de março de 2017.  
JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA  
Coordenador  
LUIIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente